



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3170/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º293/2018, de 26/11/2018, Assinatura eletrônica: 7bc661e583aa4f63bec465aee8387aa3,

RESOLVE

1. Designar o servidor Oldemar da Rocha Garcia e, como seu substituto, o servidor João Marcelo Tavares Escobar, para atuar como Fiscal Técnico do contrato abaixo descrito do câmpus Pelotas do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

• Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisão e assistência técnica na parte interna, externa e “casa de máquinas”, incluindo fornecimento de todas as peças, materiais, acessórios, dispositivos e componentes (originais Thyssenkrupp), no elevador do Instituto Federal Sul-rio-grandense- Campus Pelotas. Processo nº 23206.000569.2018-00, Contrato nº 09/2018, empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES SA.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições contrárias.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 27 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/11/2018 21:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9362

Código de Autenticação: 13e682363b

